

Ministro faz pressão e Funai libera linhão

Obra polêmica entre Manaus e Boa Vista foi autorizada depois da interferência de Braga

André Borges
Anne Warth | BRASÍLIA

Depois de ser alvo de forte pressão exercida pelo ministro de Minas e Energia, Eduardo Braga, a Fundação Nacional do Índio (Funai) jogou a toalha e deu aval para que seja construída a polêmica linha de transmissão entre as

idades de Manaus (AM) e Boa Vista (RR).

A decisão ocorre depois de a disputa parar na Advocacia-Geral da União (AGU) e a concessionária Transnorte Energia comunicar à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) que tinha desistido da obra por causa da falta de licenciamento ambiental. Leiloada em 2011, a li-

nha não tem sequer sua viabilidade ambiental confirmada.

A história teve um desfecho na quarta-feira, quando a presidência da Funai enviou ofício ao Ibama no qual deixa claro não haver mais impedimentos para o empreendimento.

Boa Vista é a única capital que não foi ligada ao Sistema Interligado Nacional (SIN), rede de transmissão que conecta todas as regiões do País. A polêmica do projeto está no seu traçado. Do total de 721 km da estrutura, 125 km cortam a reserva indígena waimiri atroari, onde vivem 1,6 mil índios em 31 aldeias.

O Ministério de Minas e Energia (MME) e o Ibama sempre alegaram que a linha passaria ao lado da BR-174, estrada federal que liga Manaus a Boa Vista, e teria impacto mínimo sobre a região. A linha usaria a "faixa de domínio" da rodovia, ou seja, a área próxima de seu acostamento. Mas a Funai nunca deu anuência ao empreendimento.



UESLEI MARCELINO/REUTERS-21/1/2015

Posição. Eduardo Braga recorreu à AGU para liberar a linha

Aval. Por lei, o Ibama é o único órgão responsável por emitir as licenças ambientais, cabendo à Funai apenas se posicionar sobre a questão indígena. Na prática, no entanto, o Ibama nunca concede uma licença am-

biental sem ter em mãos o aval da Funai, para que não tenha de assumir riscos sobre a questão indígena.

Em recente entrevista ao **Estado**, o ministro Eduardo Braga afirmou que a AGU entraria

com uma "ação de obrigação de fazer", determinando que a Funai não impusesse mais nenhuma restrição à linha. No ofício enviado ao Ibama, o presidente da Funai, João Pedro Gonçalves da Costa, procura fazer uma série de ponderações e "alertas" sobre os potenciais impactos do empreendimento aos índios, apresentando condições para que o projeto avance. Na prática, ele libera a obra.

A expectativa é de que o Ibama libere a licença prévia nos próximos dias. Para que a obra comece, porém, ainda será preciso que a Transnorte Energia consiga uma segunda autorização, que é a licença de instalação do projeto. Além disso, a empresa, que já investiu R\$ 250 milhões, quer que os valores do contrato sejam reajustados.

"É um passo muito importante para viabilizar esse projeto, mas ainda há questões em aberto", disse Fábio Lopes Alves, diretor da Transnorte Energia.

Licenciamento ambiental 'a jato' avança no Congresso

Projeto que prevê prazo máximo de oito meses para a liberação de projetos foi aprovado em comissão do Congresso

BRASÍLIA

Uma mudança polêmica no rito do licenciamento ambiental de grandes obras de infraestrutura começou a dar passos concretos no Congresso Nacional. A Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional aprovou na terça-feira, por sete votos a dois, o projeto de lei que institui o chamado "licenciamento ambiental especial".

O projeto, que tem sido chamado de "fast track" do licenciamento, prevê que as autorizações ambientais de grandes projetos de infraestrutura nas áreas de energia, logística e telecomunicações sejam aglutinadas em uma única licença. Hoje, esse processo passa por três etapas: a licença prévia, que atesta a viabilidade do projeto; a licença de instalação, que permite o início da obra; e a licença de operação, que confirma a execução de compromissos assumidos pelo empreendedor e, com base nisso, libera o uso comercial do projeto.

O projeto, de autoria do senador Romero Jucá (PMDB-RR), estabelece um prazo máximo de até oito meses para que o empreendimento esteja completamente liberado para ser construído e explorado. Jucá justificou que o licenciamento atual chega a demorar cinco anos para ser concluído.

Manifestação. Cada órgão ligado ao processo de licenciamento, como a Fundação Nacional do Índio (Funai), o Instituto Chico Mendes (ICMBio) e o Ibama, passaria a ter um prazo específico de até 60 dias para se manifestar. Caso algum órgão não cumpra esse prazo, automaticamente fica entendido que ele aprova a obra.

● **Visões distintas**
"Se o projeto de lei for aprovado no ano que vem, muda o ritmo da infraestrutura no Brasil."
Eduardo Braga
MINISTRO DE MINAS E ENERGIA

"Há o risco de um dos maiores retrocessos no processo de licenciamento ambiental da história."
Maurício Guetta
ADVOGADO DO INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA)

Outra alteração diz respeito à consulta de populações que venham a ser atingidas pelos empreendimentos. A proposta não prevê a realização de audiências públicas antes de se decidir pela viabilidade da obra. Ao defender seu projeto de lei, Jucá disse que a mudança "não tira direito de nenhum órgão de dar seu parecer ou sua manifestação", mas apenas "propõe pra-

zos para que isso aconteça".

A regra seria aplicada sobre os projetos considerados prioritários pelo governo federal, ou seja, as grandes obras que seriam listadas anualmente, por meio de uma portaria aprovada pela presidente Dilma.

O Ministério de Minas e Energia (MME) é um dos principais entusiastas da ideia. Em recente entrevista ao **Estado**, o minist-

ro Eduardo Braga disse que o projeto tem condições de resolver a maior parte dos problemas do setor. "Estamos apoiando o senador Romero Jucá, esperamos que o 'fast track' saia. Não dá mais, temos de unificar as licenças. Se o projeto de lei for aprovado no ano que vem, muda o ritmo da infraestrutura no Brasil", declarou.

Segundo Braga, o projeto con-

ta com o apoio até da ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira. Questionado sobre o assunto, o Ministério do Meio Ambiente informou que, na realidade, chegou a apresentar um substitutivo ao projeto de lei de Romero Jucá e que esta nova proposta foi costurada com outros ministérios.

Para Maurício Guetta, advogado do Instituto Socioambien-

tal (ISA) e especialista no assunto, porém, o projeto rasga completamente a legislação ambiental do País, abre espaço para o aumento de judicialização de obras e fragiliza as medidas de prevenção e segurança, ampliando riscos para que novas tragédias ambientais como a das barragens em Mariana (MG) se repitam.

"Estamos diante do risco de um dos maiores retrocessos no processo de licenciamento ambiental da história", disse o advogado. /A.B.

VOCÊ LEVA MUITO MAIS E PAGA MUITO MENOS NO EXTRA.

É SÓ ATÉ A MEIA-NOITE

BEBIDA À BASE DE SOJA
Ades vários sabores (exceto light) TP 1 litro

R\$ 4,49 cada

LEVE 3 PAGA 2

A UNIDADE SAI POR: **2,99**

OFERTAS VÁLIDAS PARA O DIA 27/11/2015, SEXTA-FEIRA, PARA AS LOJAS EXTRA HIPER E EXTRA SUPERMERCADO. Fotos meramente ilustrativas.

brother

acesse **Kalunga.com** +140 lojas

VENDEDAS PARA EMPRESAS GRANDE SÃO PAULO OUTRAS LOCALIDADES 11 3347-7000 0800-0195566

COMPRE TAMBÉM PELO **extra.com.br** e encontre tudo em eletro, bazar, têxtil, alimentos e muito mais.

Consulte as regiões atendidas.

Promoção Black Friday válida das 22 horas do dia 26/11/2015 até as 23h59 do dia 27/11/2015, ou enquanto durarem os estoques, em todas as lojas físicas do Extra Hiper e Extra Supermercado. Após esse período, os preços voltam ao normal. Os descontos não são cumulativos com outros descontos ou vales-compra. Para atender a um maior número de consumidores, a quantidade de produtos adquiridos em promoção poderá ser limitada, por cliente, a 5 unidades/kg por item da categoria alimentos e a 2 unidades por item da categoria não alimentos. Não são todas as lojas que ficarão abertas ininterruptamente nesse período. Consulte o horário de funcionamento de cada loja em www.extra.com.br/blackfriday.

O Clube Extra é o programa de recompensas do Extra e a participação nele é gratuita. Não pontuam no programa medicamentos, cigarros e alguns serviços. Leia o regulamento completo do Clube Extra no site www.extra.com.br/clubeextra ou no balcão de atendimento das lojas. Ofertas válidas para o dia 27/11/2015 ou enquanto durarem os estoques. Após essa data, os preços voltam ao normal. Verifique a disponibilidade dos produtos na loja mais próxima. Garantimos a quantidade mínima de 5 unidades/kg de cada produto por loja em que ele esteja disponível. Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamos-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos anunciados. Pagamento à vista pode ser feito em dinheiro, cheque, cartão de débito ou com os cartões de crédito Amex, Aura, Diners, Good Card, MasterCard, Policard, Senffnet, Sorocred, Unik, Vale Shop ou Visa. No site www.extra.com.br, as ofertas e formas de pagamento podem ser diferenciadas. Consulte condições para pagamento com cheque na loja. O Extra aceita vários vales-alimentação (confira relação na loja). Fica reservada eventual retificação das ofertas aqui veiculadas. INFORMAÇÕES CASA DO CLIENTE 0800-115060.

Ofertas válidas para todas as lojas Extra Hiper e Extra Supermercado de São Paulo. Alguns produtos em oferta neste anúncio podem não estar disponíveis nas lojas Extra Hiper e Extra Supermercado, havendo variação nos estoques e sortimento de cada loja. Consulte a loja mais próxima.